



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024

Comunicado - SEDES/GAB/CSECP-02-2024

COMUNICADO Nº 05/2024 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SEDES/DF

No exercício da competência exarada pela cláusula 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, a Comissão de Seleção resolve divulgar o Resultado Final de Classificação de Propostas e Convocação para Apresentação de Documentos de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção e convocadas para apresentação de documentos de habilitação:

Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF							
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - ABRIGO INSTITUCIONAL							
Classificação							
Classificação	Instituição	Pontuação				Pontuação Geral	PARECER DA COMISSÃO
		Experiência da organização da sociedade civil (Abrigo Institucional)	Entrega de documentação (Abrigo Institucional)	Detalhamento do objeto: (Abrigo Institucional)	Detalhamento metodológico e atendimento a grupos específicos (Abrigo Institucional)		
DESClassificada	CASA ROSA	0	0	6	6	12	DESClassificada
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	8,5	2	22	10,5	43	CLASSIFICADA
2º	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	5	2	19,5	10,5	37	CLASSIFICADA
3º	AVANTE SOCIAL	8	1	17	8	34	CLASSIFICADA
4º	COLETIVO DA CIDADE	5	2	14	12	33	CLASSIFICADA
5º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6	2	16,5	6,5	31	CLASSIFICADA
6º	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	1	1	19,5	8,5	30	CLASSIFICADA

Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF							
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - PERNOITE							
Classificação							
Classificação	Instituição	Pontuação				Pontuação Geral	PARECER DA COMISSÃO
		Experiência da organização da	Entrega de documentação (Pernoite)	Detalhamento do objeto: (Pernoite)	Detalhamento metodológico e atendimento		

		sociedade civil (Pernoite)			a grupos específicos (Pernoite)		
DESCCLASSIFICADA	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	5	2	15,5	10	32,5	DESCCLASSIFICADA
DESCCLASSIFICADA	INSTITUTO TOCAR	2	1	3	0	6	DESCCLASSIFICADA
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	8,5	2	21,5	10,5	42,5	CLASSIFICADA
2º	COLETIVO DA CIDADE	5	2	20	12	39	CLASSIFICADA
3º	AVANTE SOCIAL	8	1	17	8	34	CLASSIFICADA
4º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6	2	16,5	8	32,5	CLASSIFICADA

1.2. Não foram observados empates nas propostas apresentadas, não sendo necessário realizar análise de critérios de desempate, conforme especificado no Inciso III do item II - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, do Anexo II do Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação, considerando a quantidade de vagas do certame.

2.1.1. Abrigo Institucional:

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ABRIGO INSTITUCIONAL		
Classificação	Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	200
2º	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	200
3º	AVANTE SOCIAL	200
4º	COLETIVO DA CIDADE	200
5º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200

2.1.2. Pernoite:

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PERNOITE		
Classificação	Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	200

2.1.3. A definir (Abrigo Institucional ou Pernoite), conforme o item 1.9 do edital:

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - A DEFINIR (ABRIGO INSTITUCIONAL OU PERNOITE)	
Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas
COLETIVO DA CIDADE	200
AVANTE SOCIAL	200
INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	50

2.2. As instituições convocadas na forma do item 2.1 deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 10 e 11 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF.

2.3. As instituições convocadas na forma do item 2.1.3 deverão apresentar a documentação de habilitação, porém a parceria será formalizada em momento a ser definido pela Sedes, conforme estabelecido no item 1.9 do Edital nº 02/2024-Sedes/DF, na modalidade para a qual a instituição apresentou a proposta.

2.4. Os documentos para habilitação deverão ser entregues em formato digitalizado em dispositivo de memória USB *Flash Drive* (pen drive), na Gerência de Protocolo da SEDES, no período de 25 a 29 de julho de 2024, das 8h às 12h e

14h às 18h. No ato do recebimento do dispositivo, a Gerência de Protocolo da SEDES fará a impressão da ficha de identificação do dispositivo *pen drive* entregue, contendo a descrição da quantidade e o tamanho dos arquivos. A ficha de identificação será impressa e assinada pelo representante da OSC.

2.4.1. Cada um dos documentos exigidos deverá ser nomeado em conformidade com o teor e identificação da OSC (ex: CAS-DF OSC XXXXX).

2.5. Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital nº 02/2024-Sedes/DF e/ou com este comunicado.

Antonio Cezar Nascimento de Brito

Presidente

Gardênia Aparecida Scapim Machado

Vice-Presidente

Angela Cristina Ramirez de Andrade

Membro

Larissa Rabelo Januário

Membro

Diego Uhlmann de Andrade Duarte

Membro

Felipe Guimarães Miranda

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3, Presidente da Comissão**, em 23/07/2024, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO - Matr.0176431-4, Vice-Presidente da Comissão**, em 23/07/2024, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE - Matr.0177018-7, Membro da Comissão**, em 23/07/2024, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GUIMARÃES MIRANDA - Matr.0278277-4, Membro da Comissão**, em 23/07/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RABELO JANUARIO - Matr.0217725-0, Membro da Comissão**, em 23/07/2024, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146628431** código CRC= **BF5F57D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

